



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 446 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

**RESOLVENDO**

Designar os servidores para acompanhamento e Fiscalização da **Ata de Registro de Preços 12000049/2023/PMNO, Contrato 213/2023/PMNO e Contrato 214/2023/PMNO, Pregão Eletrônico Nº 049/2023/PMNO**, conforme despacho exarado no **Processo Administrativo Nº 107/2023/PMNO** do município de NOVA OLÍMPIA-MT.

**Art. 1º** - Designar a servidora, THEREZA THOMAZIA ANTUNES BEZERRA DE LIMA CPF: 019.630.351-60, LUZIVETE PONCE CPF: 622.561.141-04, LUCIMAR P. DE CARVALHO NASCIMENTO CPF: 937.397.371-15, MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA CPF: 554.002.214-91, RODRIGO RODRIGUES CPF: 061.581.741-65, IMGRECIO BISPO CAMPOS CPF: 303.554.861-72, ELISANGELA ALENCAR CÂNDIDO DA SILVA CPF: 000.756.951-38, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da **Ata de Registro de Preços 12000049/2023/PMNO, Contrato 213/2023/PMNO e Contrato 214/2023/PMNO** celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT e a empresa **GRÁFICA NOVA OLÍMPIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.474.184/0001-48, e a empresa **36.682.338 HUGO EDUARDO AUGUSTO CHIARELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.682.338/0001-18. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS AOS ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT.**

**Art. 2º** - Designar a servidora SAMYA DANIELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA TRINDADE CPF: 819.948.421-72, ROSANGELA DE LIRA PIMENTEL MENESES CPF: 370.346.262-00, ELAINE GRACIELY ZANATA DE OLIVEIRA CPF: 929.381.241-04, ROSENILDA LIMA ALMEIDA CPF: 792.652.035-15, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.



**Art.3º** - Os servidores ora nomeados não farão jus a gratificação ou remuneração especial, por se tratar de serviços relevantes prestados ao Município.

**Art.4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 29 de dezembro de 2023.

  
**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**

**Prefeito Municipal**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume.

  
Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração